



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

(Reunião 2004-07-21)

Pág. 1

Aos **VINTE E UM** de **JULHO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE

**FALTAS JUSTIFICADAS:**-----

- ARMANDO FRANCISCO - FÉRIAS

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas.

**I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

**II - ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**1 – SR. PRESIDENTE:** -----

O Sr. Presidente pediu para incluir na Ordem do Dia:-----

1.1 – Abaixo-assinado dos moradores da Rua Marquês de Pombal, junto ao Cavalão Branco;--

1.2 – Retirar e atribuir lotes de terreno na ZIL II;-----

O Sr. Presidente lembrou que todos os eleitos estão convidados para a recepção de abertura do Festival Músicas do Mundo. -----

**2 – Férias dos Eleitos em Regime de Permanência:** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 2 de 12

Foram agendados os seguintes períodos de férias:-----

- Sr. Presidente de 13 a 27 de Setembro; -----
- Sr. Vice-Presidente de 27 de Agosto a 13 de Setembro; -----
- Vereadora Marisa de 16 a 27 de Agosto; -----
- Vereador Armando de 19 a 25 de Julho e de 02 a 08 de Agosto; -----

No período de ausência por férias, as responsabilidades do Sr. Presidente serão assumidas pelo Sr. Vice-Presidente e as deste pelo Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Armando e a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Marisa assumem as responsabilidades um do outro nas respectivas ausências por férias. -----

### III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

#### 1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

##### 1.1 – REVISTA ACTUA – Novo Orçamento: -----

Presente carta c/ entrada nº 12079 datada de 02.07.2004, apresentando novo orçamento para os serviços de pré-impressão, impressão, produção gráfica e acompanhamento do produto, com o desconto de 50%. -----

Presente proposta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, com o seguinte teor: -----

“Nos termos da deliberação de Câmara de 21.04.2004, vem a Companhia do Texto propor a redução de 50% do valor dos serviços de pré-impressão, impressão, produção gráfica e acompanhamento do produto, mantendo inalterado o valor a pagar pela CMS relativamente aos serviços de paginação, edição de imagem, digitalização de imagens, tratamento de imagem e artes finais (1500 €), uma vez que na prestação deste último serviço não se verificou qualquer falha. -----

Assim, e considerando que já haviam sido pagos 1200 € correspondentes aos 30% exigidos pela empresa no acto de adjudicação e considerando, ainda, a redução de preço ora proposta verifica-se que a CMS terá a pagar 1550 € à Companhia do Texto. -----

Considerando que se prevê o lançamento de novo número da Actua em Outubro de modo a cobrir e destacar o “Festival Músicas do Mundo”, bem como a Mostra de Cultura Alternativa, prevista em Plano de Actividades e que a CMS pretende desenvolver em Setembro, é urgente preparar novo processo de consulta e adjudicação para a concepção gráfica da revista. -----

Assim, propõe que se efectue consulta prévia a três fornecedores, estipulando-se como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa nos termos previstos no artº 55º do DL 197/94 intervindo como sub factores e por ordem decrescente de importância os seguintes:-----

1º Qualidade e mérito técnico; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 3 de 12

2º Preço; -----

3º Prazo de execução; -----

4º Assistência técnica; -----

De modo a que a CMS possa avaliar o item qualidade e mérito técnico, propõe-se que as propostas sejam acompanhadas de maquete que permita verificar questões como a qualidade do papel e as opções gráficas. -----

Face à urgência na conclusão do procedimento propõe ainda que seja fixado um prazo de apenas 10 dias para apresentação de propostas, as quais deverão ser dirigidas à Secção de Compras e Aprovisionamento da CMS”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta. Informe-se a Companhia do Texto de que foi aceite a proposta de redução do valor em 50%. À Secção de Compras e Aprovisionamento para promover o procedimento da consulta nos termos descritos e com urgência”. -----

### **1.2 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL – Realização do IV Encontro de Grupos Corais da Cidade de Sines: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 5612 de 06.07.2004, informando da realização do IV Encontro de Grupos Corais da Cidade de Sines, cujos grupos convidados pertencem às localidades de Tires, Alqueva, São João de Negrilhos, Barreiro, Ervidel, Odemira e Almodôvar, a realizar no dia 25 de Setembro de 2004. -----

Mais informa que o Grupo Coral de Sines, propôs a realização de um jantar convívio após a actuação dos grupos e da oferta de uma lembrança aos grupos corais participantes. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta. Saber quantas pessoas são ao certo para o jantar e seleccionar a oferta para os participantes. -----

### **1.3 – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL – Regulamento da Feira 2004: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 5629 de 06.07.2004, anexando Edital nº 68/2004 referente ao Regulamento da Feira de Agosto de 2004, com algumas alterações em relação ao anterior. Mais solicita informação quanto às receitas do artº 26º. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, o Regulamento. As receitas dos equipamentos de diversão e comes e bebes (artº 26º) reverterão para a Comissão de Carnaval. -----

### **1.4 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa de Consumo de Gasóleo: -----**

Presente mapa de consumo de gasóleo referente ao mês de Junho 2004 apresentando um total gasto no valor de 23.455,00 € -----

A CMS tomou conhecimento. Cobrar às Entidades habituais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 4 de 12

### **1.5 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BEJA – Envio de Moção:-----**

Presente of. c/ entrada nº 12396 de 07.07.2004 enviando Moção aprovada por maioria, com 16 votos contra, 20 votos a favor e 3 abstenções, em Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2004.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.6 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a Empreitada de “Reparação e Pintura das Fachadas dos Edifícios do Bairro Marítimo”:-----**

Presente relatório de análise das propostas, c/ entrada nº 5800 de 09.07.2004, referente ao concurso em epígrafe, propondo a adjudicação da empreitada à Empresa Construções Edgar & Costa, Lda, pelo valor de 88.572,25 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a intenção de adjudicação. Proceder a audiência prévia. A adjudicação passará a definitiva se não houver reclamações”.-----

### **1.7 – RAUL MARTA & ca, LDA – Autorização para Venda de Pão a Título Provisório: -**

Presente carta c/ entrada nº 12519 de 09.07.2004, solicitando que a CMS lhe conceda uma licença a título provisório, para o depósito de pão situado na Rua Cândido da Silva, das vinte e três horas às quatro horas da manhã no período de 15 de Julho a 31 de Agosto.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera de interesse este serviço aos turistas, mas não existem condições de funcionamento sem prejuízo para a vizinhança. A CMS irá ainda procurar uma localização que possa compatibilizar os interesses de todos”.-----

### **1.8 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro – Transferência de Competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais. Máquinas de Diversão:-----**

Presente of. c/ entrada nº 12735 de 12.07.2004, sobre fiscalização das máquinas de diversão, dando conhecimento de parecer da P.G.R., no sentido de que a mesma pode também ser feita pelas autoridades policiais.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.9 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Empreitada de “Piscina Municipal de Sines – Construção – Relatório Relativo ao Mês de Junho 2004: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 5925 de 13.07.2004 apresentando o relativo do mês de Junho de 2004 referente à empreitada em epígrafe.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 5 de 12

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.10 – CCDRA – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO – Portaria nº 393/2004, de 16 de Abril – Cobrança de Taxas:-----**

Presente of. c/ entrada nº 12898 de 17.04.2004 dando conhecimento de que, por determinação de Sua Excelência o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, os pareceres sobre questões relativas à administração local, a que se refere o nº III, nº 4 da tabela anexa à portaria em epígrafe, serão prestados pelas CCDR gratuitamente, desde que se verifiquem as seguintes condições:-----

- 1 Sejam solicitados pelo presidente do órgão;-----
- 2 Os pedidos de parecer sejam acompanhados de informação elaborada pelos serviços da autarquia local consulente, que enquadre a situação, proceda à sua análise e proponha uma solução para a questão objecto de consulta;-----
- 3 Não se encontre disponibilizado, em qualquer suporte, seja digital ou documental, parecer sobre a mesma questão ou temática afim àquele que é objecto de consulta.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.11 – GRUPO ORGANIZADOR DO 2º ALMOÇO COVÍVIO DOA AMIGOS DO CLUBE DE FUTEBOL “OS SINEENSES” – LUSITANO – Colocação de Lápide:-----**

Presente carta c/ entrada nº 12949 de 15.07.2004, solicitando a colocação de uma lápide comemorativa, no cemitério de Sines, em homenagem aos jogadores e sócios já falecidos.----

A CMS aprovou, por unanimidade, a colocação da lápide. Ao DOA para indicar uma localização adequada.-----

### **1.12 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Relatório de Actividades da AMDB – 1º Semestre de 2004:-----**

Presente of. c/ entrada nº 12977 de 15.07.2004, enviando o relatório em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.13 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – Forte da Ilha do Pessegueiro – Pedido de Parecer:-----**

Presente of. c/ entrada nº 11561 de 24.06.2004, solicitando parecer sobre o Forte da Ilha do Pessegueiro.-----

Presente parecer técnico referente ao assunto em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento. Transmitir ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 6 de 12

### **1.14 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Proposta de Constituição do Conselho Municipal de Educação de Sines:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 5985 de 15.07.2004, apresentando proposta para constituição para o Conselho Municipal de Educação de Sines. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

### **1.15 – PAULO JORGE SILVA /RESTAURANTE A CASCATA – Situação do Restaurante: -----**

Presente doc. de expediente público do Sr. Presidente datado de 15.07.2004, reclamando pela falta de clientes no seu Restaurante, que relaciona com as alterações ao trânsito em consequência das Obras da Biblioteca e Centro de Artes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada, por unanimidade, a autorização para colocação de esplanada junto a cada Restaurante até à conclusão das obras do Centro de Artes, com dimensões que não impeçam o trânsito e sem pagamento de taxa s”. -

### **1.16 – AUGUSTO COSTA TORRES/RESTAURANTE O GALO – Situação do Restaurante: -----**

Presente doc. de expediente público do Sr. Presidente datado de 15.07.2004, reclamando pela falta de clientes no seu Restaurante, que relaciona com as alterações ao trânsito em consequência das Obras da Biblioteca e Centro de Artes. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada, por unanimidade, a autorização para colocação de esplanada junto ao Restaurante até à conclusão das obras do Centro de Artes, com dimensões que não impeçam o trânsito e sem pagamento de taxa s”. ----

### **1.17 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Aluguer e Montagem de Iluminação de Natal em Sines e Porto Covo/2004 – Abertura de Propostas: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6009 de 16.07.2004 informando que, abertas as propostas oferecidas a concurso relativamente à Consulta Prévia para o serviço em epígrafe, todas elas ultrapassam os valores máximos admitidos pelo que, deverá ser aberto novo procedimento consentâneo com os valores previstos para o contrato. -----

Assim, propõe que se abra o procedimento de “Concurso Limitado em apresentação de candidaturas”, mantendo-se todos os elementos da Consulta Prévia já desenvolvida, com as necessárias adaptações.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 7 de 12

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 16.07.2004, com o seguinte teor: “Concordo com a proposta. Proceder como proposto”. Deve consultar-se mais Empresas.-----

### **1.18 – COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Concurso Limitado para a Execução da Empreitada de Obras de Ampliação e Remodelação da Escola Básica nº 2 em Sines:-----**

Presente relatório de análise de propostas c/ entrada nº 6010 de 16.07.2004, relativo ao concurso supramencionado, propondo a adjudicação da empreitada à empresa Luseca – Sociedade de Construções, S.A, pelo valor de 124.660,81 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

Ratificado, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 16.07.2004 com o seguinte teor: “Aprovada a proposta de adjudicação. Proceder a audiência prévia de imediato”.-----

A aprovação da adjudicação passará a definitiva se, no período de audiência prévia não houver reclamações.-----

### **1.19 – CHEFE DA DAG – Taxa de Conservação de Esgotos:-----**

Presente inf. c/ entrada nº 6021 de 16.07.2004, referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor:-----

“O DL 287/2003 de 12 de Novembro que aprovou o Código do I.M.I. e do I.M.T.O criou novas regras para as taxas de conservação de esgotos calculadas com base no valor patrimonial dos prédios, indexando-as às taxas fixadas para o I.M.I. (artº 14º do DL).-----

A CMS em Reunião de 03.12.2003 fixou as taxas para o I.M.I. em 0,8 para os prédios urbanos (alínea b) do artº 112º) e 0,5 para os prédios avaliados nos termos do C.I.M.I. (alínea c) do citado artº 112º).-----

Ora prevê o artº 14º que as taxas de conservação de esgotos calculados com base nos valores patrimoniais não podem exceder ¼ da taxa prevista na alínea b) e 1/8 da taxa da alínea c).----

Nestes termos, e atendendo aos valores fixados pela CMS e aprovados pela Assembleia Municipal, é necessária deliberação no sentido de fixação da taxa de conservação de esgotos cujos limites máximos serão:-----

Prédios urbanos, alínea b) do artº 112º = 0,20;-----

Prédios avaliados nos termos do C.I.M.I. = 0,06”.-----

A CMS aprovou, por unanimidade, a fixação dos valores da Taxa de Conservação de Esgotos de 0,20 – alínea b) e 0,06 – alínea c).-----

Remeter à Assembleia Municipal.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 8 de 12

### **1.20 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Reforma da Tributação do Património: -----**

Presente of. c/ entrada nº 13065 de 16.07.2004, dando conhecimento do processo de fixação dos coeficientes de localização previstos no artº 42º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, proveniente da publicação do Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, e dos Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Imposto Municipal sobre Transmissões (CIMT). -----

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.21 – SR. VICE-PRESIDENTE – Lotes de Terreno no Loteamento Municipal a Norte da R 52 junto ao Intermarché – Alienação: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6069 de 19.07.2004 informando que está prevista em orçamento a alienação dos lotes existentes no Loteamento em epígrafe, os quais se destinam em princípio a Unidades Comerciais e/ou Discoteca:-----

Lote 2 – 5.506,00 m<sup>2</sup>-----I.C. 0,7-----I.U. 0,35-----Comércio/Serviços-----

Lote 3 – 3.098,97 m<sup>2</sup>-----I.C. 0,7-----I.U. 0,35-----Comércio/Serviços-----

Propõe a aprovação da colocação em hasta pública, para alienação na primeira quinzena de Setembro, com as seguintes condições:-----

Lote 2 – preço base ----- 450.000,00 € -----

Lote 3 – preço base -----250.000,00 € -----

Estes valores correspondem a cerca de 81,50 €por metro quadrado da área do lote e a cerca de 117,00 €por metro quadrado de área de construção. -----

Os lances devem ser de 5.000,00 €,-----

As condições de pagamento serão: 50% no acto da adjudicação e os restantes 50% no prazo máximo de trinta dias com a realização da escritura. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de realização de hasta pública a 10 de Setembro. Ao GIRP para divulgação devida em jornais locais, regionais e pelo menos em dois jornais nacionais. -----

### **1.22 – AMDB – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – Aplicação das Leis nº 10 e 11 de 13 de Maio de 2003: -----**

Presente of. c/ entrada nº 13058 de 16.07.2004, propondo aos associados a transformação da AMDB em AMDB – Comunidade Intermunicipal de Fins Gerais nos termos da Lei nº 11/03.-

Ficaria assim resolvida a questão do enquadramento jurídico da Associação, pondo-se fim aos actuais temores de ocorrência de consequências negativas para a AMDB e pôr-se-ia fim também aos receios já transmitidos pelo STAL ao Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 9 de 12

A CMS tomou conhecimento.-----

### **1.23 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL – 124 Fogos – Proposta de Atribuição: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6107 de 19.07.2004, apresentando proposta dos critérios para atribuição dos primeiros 124 fogos para realojamento social, no âmbito do Protocolo de Colaboração firmado entre a CMS e o Instituto Nacional de Habitação, a fim de os mesmos serem apreciados. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição e o modelo de declaração para aqueles que não pretendem mudar nesta fase. Remeter listagem e justificação para o INH. ----

Apesar do seu voto a favor da presente listagem de atribuição dos fogos, os Srs. Vereadores do PS, realçam que devia haver período de reclamação antes da lista definitiva. -----

O Presidente esclareceu que, tendo em conta os critérios de prioridade estabelecidos e a correlação entre as tipologias disponíveis e as características dos agregados familiares a realojar nesta fase, não há lugar para processo de reclamações. -----

### **1.24 – GAOM – GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS - Cerimónia de Abertura do FMM/04: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6130 de 20.07.2004 informando que, a Associação Caboverdiana manifestou interesse em colaborar com a CMS na cerimónia de abertura do FMM.-----

Esta colaboração resulta no serviço de mesa ao jantar volante a prestar por alguns dos seus associados, tal como já aconteceu no ano anterior. -----

Uma vez que, o apoio da Associação em 2003 decorreu de forma excelente, propõe que no presente ano o mesmo seja prestado por esta Associação.-----

Assim, propõe a atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de 2.300,00 € para apoio à realização desta actividade. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Caboverdiana como proposto.-----

### **1.25 – ADJUNTA DO SR. PRESIDENTE – Oferta de Escultura de Vasco da Gama: -----**

Presente inf. c/ entrada nº 6125 de 20.07.2004, informando ter sido oferecida à autarquia uma escultura em madeira, com a figura de Vasco da Gama, pelo Sr. Maurício Almeida, Sineense, actualmente emigrante no Canadá, em nome da Casa do Alentejo em Toronto. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Oficiar ao Sr. Maurício Almeida comunicando que em Reunião de Câmara de 21.07.2004 foi aprovado, por unanimidade, enviar um agradecimento pela oferta de escultura de Vasco da Gama, a qual muito irá enriquecer o Património artístico da Câmara Municipal de Sines que, oportunamente o



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 10 de 12

colocará em exposição. Estes agradecimentos são extensivos à Direcção da Casa do Alentejo em Toronto pela promoção que tem feito do Alentejo no Canadá”. -----

### **1.26 – MORADORES NA RUA MARQUÊS DE POMBAL - ABAIXO-ASSINADO – Bar Cavallo Branco: -----**

Presente abaixo-assinado dos moradores na Rua Marquês de Pombal em Sines c/ entrada nº 13223 de 20.07.2004, contra o Bar Cavallo Branco devido às situações desagradáveis e perturbadoras da tranquilidade, que ocorrem em especial aos fins de semana e também pelo facto de a CMS ter concedido licença para funcionamento do Bar até às quatro da manhã. ----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a suspensão da prorrogação do horário até às 04:00 horas. Ficará com horário até às 02:00 horas, procedendo-se entretanto à avaliação da situação do funcionamento deste Bar. Notificar o proprietário do Bar e informar a GNR de Sines”. -----

### **2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----**

#### **2.1 – SR. PRESIDENTE – Lotes na ZIL 2 – Retirar e Atribuir: -----**

Presente proposta para retirar e atribuir os lotes 1158 e 1158 A na ZIL 2 em Sines. -----

Os lotes 1158 e 1158 A foram atribuídos a Joaquim Manuel Gonçalves dos Santos, em 1999, para instalação de oficina de reparação automóvel. -----

Fez projecto e iniciou obras c/ movimento de terras em 2000, nas quais teria investido 7.500,00 €-----

Interrompeu estas obras por falta de meios económicos e foi para a emigração. -----

Propõe retirar estes lotes ao Sr. Joaquim Manuel Gonçalves dos Santos e a atribuir o lote 1158 a Maria Helena Jesus Pereira para instalação de Empresa em nome individual – “Ares do Monte” e o lote 1158 A à Empresa A.C. Nunes para exposição e venda de mobiliário doméstico. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a proposta.-----

Transmitir esta informação para o Património e Div. Administrativa de Urbanismo. -----

#### **2.2 – RICARDO MANUEL GUERREIRO DA SILVA – Bairro 1º de Maio nº 153 A – R/C, Fr. C em Sines – Projecto de Alterações:-----**

Presente req. c/ entrada nº 1049/ob de 21.05.2004, requerendo autorização administrativa para alterações na fracção C e no uso, de armazém para comércio tradicional, no prédio sito no Bairro 1º de Maio, nº 153 A, r/c, fracção C em Sines. -----

Presente parecer técnico datado de 28.06.2004, referente ao assunto em epígrafe. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 11 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS considera que, tratando-se de fracção comercial é indispensável a abertura dos vãos e consequente alteração de fachada.-----

Assim, a CMS dá acordo ao projecto apresentado, condicionado à apresentação de doc. que ateste as concordâncias dos restantes condóminos e aprovação do projecto de segurança pelo SNB”.-----

### **2.3 – DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO – Licenciamento Comercial – LIDL: -----**

Presente of. c/ entrada nº 518/ob de 13.07.2004, solicitando a aprovação da localização do Estabelecimento Comercial LIDL. -----

Presente parecer jurídico datado de 13.07.2004, referente ao assunto em epígrafe. -----

Ratificado, por unanimidade, o despacho da Srª. Vereadora datado de 13.07.2004, com o seguinte teor: -----

“Aprovada a localização , uma vez que a mesma está prevista em operação de loteamento aprovada pela autarquia. Emita-se certidão de autorização de localização”. -----

### **2.4 - A.C. NUNES E ALBERTO J. G. SEROMENHO – Loteamento da Courela da Cruz: -----**

Presente inf. dos serviços técnicos datada de 20.07.2004 referente à aprovação da operação de loteamento da Courela da Cruz. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A Câmara Municipal delibera aprovar a operação de loteamento nos termos requeridos, aceitando o acréscimo de cêrcea de 25 cm no lote 1, considerando as condições do terreno e a construção de cave conjunta. -----

Relativamente à cota da Galeria Comercial, delibera a CMS que a mesma, em projecto de arquitectura, se compatibilize ao máximo com a cota do passeio”.-----

### **2.5 – DREA – DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO ALENTEJO – Pedido de Autorização de Localização de Estabelecimento Industrial: -----**

Presente parecer dos serviços técnicos, apresentando esclarecimentos relativos ao pedido de autorização de localização para uma unidade industrial de impregnação de papéis com resinas sintéticas que deve ser emitido em nome de Maichave – Consultadoria e Gestão, S.A. -----

A CMS aprovou, por unanimidade, a presente proposta. -----

### **2.6 – VITOR JOSÉ MALVEIRO SEROMENHO – Lote B da ZIL 2 em Sines:-----**

Presente doc. de expediente público da Srª. Vereadora Marisa datado de 05.07.2004, solicitando a atribuição de lote na ZIL 2 em Sines, para a construção de Bar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 29/2004

Reunião (2004-07-21)

Pág. 12 de 12

A CMS aprovou, por maioria, com as abstenções do Sr. Vereador Ferreira Costa e Vereador Idalino, atribuir o lote B ao requerente na condição de executar as obras de estacionamento e os arranjos exteriores do lote de acordo com o projecto apresentado pelos serviços da CMS. --

**2.7 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----**

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento do mapa anexo a esta minuta de acta, referente a: -----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 05 a 16.07.2004-----

**IV – ENCERRAMENTO: -----**

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:15 horas. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_